



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3557-7500 – ramal 2002/2004

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ifes

27 de março de 2017

No dia vinte e sete de março de dois mil e dezessete, reuniu-se o Conselho Superior do Instituto Federal do Espírito Santo, às 13 horas, na Fábrica de Ideais, sob a presidência do Reitor Denio Rebelo Arantes, com a presença dos seguintes membros: do Colégio de Dirigentes, as senhoras Denise Rocco de Sena e Cláudia da Silva Ferreira e os senhores Luiz Braz Galon, Flávio Eymard da Rocha Pena e Moacyr Antônio Serafini; do Corpo Discente a senhora Karool Malikouski de Amorim e os senhores Rafael Vitor Sena Pereira, Marcos Antônio Vanderlei Barbosa, Fernando Tadeu Esposito e Thompson Alencar Griffio Mendenal; do Corpo Docente a senhora Maria Ivaneide Coutinho Corrêa e os senhores Zanata Brandão Amorim, Marcelo Queiroz Schimidt e Fábio Lyrio; do Corpo Técnico-administrativo, a senhora Bruna Simon Giacomini e os senhores Sival Roque Torezani, Yuri Blanco e Silva e Ronald Aguiar Nascimento do Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio no Espírito Santo, senhor Heraldo Gonçalves Fogos; da Associação dos Tecnólogos do Espírito Santo, o senhor Cássio Santos de Carvalho; do Sindicato dos Engenheiros do Espírito Santo, o senhor Marconi Pereira Fardin. Justificaram a ausência a senhora Celi Maria de Souza e os senhores Higor Marcos Pena da Cruz, Caio Henrique Sica Lamas, Franco Machado, Ewandro Petrocchi e Sérgio Nery Simões. O Presidente abre a reunião, agradece a presença de todos e faz leitura da minuta da pauta com os seguintes pontos: **1. Informes; 2. Aprovação da ata da 49ª reunião ordinária de 20/02/2017; 3. Análise do Ato de Homologação Provisória nº 1 de 11/01/2017 que alterou o § 6º da Resolução nº 167/2016, passando de 120 para 180 dias o prazo para os diretores de pessoal, da Reitoria e dos campi, para identificar os casos previstos no § 5º e notificar os servidores, conforme modelo Anexo I da Resolução CS nº 16/2015; 4. Análise do Ato de Homologação Provisória nº 7 de 15/12/2016 que autorizou a oferta do curso de Engenharia Ambiental do campus Ibatiba, com 40 vagas anuais, integral, com primeira entrada prevista para 2017/1; 5. Análise do Ato de Homologação Provisória nº 2 que alterou o caput e o Inciso I do Artigo 2º da Resolução 28/2015; 6. Processo 23147.002341/2016-26 – Regulamenta a adoção de ações afirmativas nos cursos e programas de pós-graduação do Ifes, com foco na inclusão de negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência; 7. Processo 23147.001434/2012-18 – solicitação de alteração na Resolução 42/2015 que estabelece normas para participação de docentes em regime de dedicação exclusiva em atividades esporádicas remuneradas, em assuntos de suas respectivas especialidades; 8. Processo 23158.000669/2016-89 – análise da solicitação de extinção do curso técnico de informática integrado ao Proeja do campus Serra; 9. Processo nº 23147.002575.2014-11 - Alteração Regulamento Empresa Juniores; 10. Análise de solicitação de revogação da Resolução 65/2012 – que aprovou o Regimento Interno da Pró-reitoria de Ensino; 11. Análise do Relatório de Gestão IFES 2016; 12. Análise Relatório de Gestão da Facto 2016; 13. Indicação de um**

conselheiro para compor a Comissão Permanente de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-administrativos do Ifes de acordo com artigo 9º, § 1º, inciso III, da Resolução CS nº 19/2014. Relata que a pauta está extensa, destacando a necessidade de analisar dois assuntos, isto é, o relatório de gestão do Ifes de 2016 e o relatório de gestão da Facto. Explica que a pauta extensa é consequência da opção desse Conselho Superior em tratar, na reunião passada, somente dos itens regimento geral do Ifes e o regulamento do processo eleitoral. Abre o **item 1** e relata que semana passada foi assinado um convênio com a Vale na área de pesquisa e extensão o qual está ligado a realidade virtual. Destaca que o grupo de trabalho está relacionado com a telemedicina, explicando que é um programa criado pelo governo federal que visa, via web, fazer a interação entre os PA's (posto de atendimento), local onde se realizam os procedimentos, e o especialista, que ajudará o médico do PA's em situações de risco ou de indecisão sobre os procedimentos adequados. Relata que, no momento inicial, o programa foi oferecido à Ufes, que não demonstrou interesse, assim, o Ifes tornou-se a instituição que coordena o processo, apesar dos especialistas serem da Ufes, sendo ela uma parceira. Destaca que os especialistas ficam no HC e que quase todos os municípios estaduais estão contemplados pelo programa, restando apenas um, para atingir a totalidade das cidades capixabas. Informa que o grupo é coordenado pelos professores Varejão e Marcelo Schmidt que começaram a fazer desenvolvimentos na área de tecnologia e avançaram na proposta de realidade virtual que interessou a Vale, uma vez que a empresa tem um laboratório na área de realidade virtual que é utilizado para fins didáticos. Revela que um dos objetivos do acordo com a Vale é que, dentro de um ano e meio, seja construído na Fábrica de Ideias um laboratório de realidade virtual. Informa que o convênio é muito bom, com prazo inicial de cinco anos, destacando também que o campus Cariacica deve assinar um convênio, na área de logística, totalizando dois acordos de cerca de de 1 milhão e meio de reais. Informa que a Embrapii divulgou um novo edital na área de inovação, destacando a impossibilidade do Ifes em participar uma vez que a instituição já possui um polo. Assim, acrescenta que o Ifes se tornou parceiro no If Sul de Minas, na área do café. Relata a realização de uma reunião do Forplan, na qual a servidora Iara da secretaria de programação orçamentária anunciou um contingenciamento de mais de 20 por cento em um conjunto de rubricas, destacando que, se a arrecadação melhorar, esse contingenciamento poderá ser revisto. Relata a realização de uma reunião na Sedu com o secretário Haroldo para tratar da oferta do Mediotec e Etec, destacando que a secretaria está disposta a realizar as parcerias necessárias para a implantação dos cursos, e enfatizando que as condições regulamentares para a oferta ainda não foram totalmente definidas pelo Mec. O conselheiro Ronald questiona sobre as propostas de cobrança de mensalidade por parte do Ifes e da Ufes. O Presidente destaca que essa proposta alinha-se ao pensamento ideológico do Psdb e que foi veiculado pela secretária da Setec, sra. Maria Helena, destacando que essa proposta de privatização é antiga e que o governo, ao restringir gradativamente o orçamento, prejudicando o funcionamento das instituições de ensino, faz com que essas propostas surjam como solução para os problemas financeiros. Relata, no entanto, que a proposta teve uma péssima repercussão, mas que para seus interessados isso pouco importa, ressaltando que não será fácil implementar essa proposta, mas que eles tentarão. Informa que a portaria que torna o orçamento efetivo, publicada pelo MPOG, especifica que foi destinado ao MEC um valor superior ao do ano passado, sendo que as instituições receberam um aporte menor, acrescenta que os dirigentes, diante dessa situação, questionaram o MEC que justificou que o repasse menor é resultado da queda de arrecadação. Lembra os presentes, que ano passado, percorreu os campi, informando podemos ter problemas aconteceriam, os quais estão se concretizando. Relata que o MEC exige que as instituições sejam empresas empreendedoras, no entanto, informa que qualquer empreendedorismo institucional é penalizando, explicando que os recursos gerados pelos projetos

institucionais não podem ser incluídos no orçamento, ação que é caracterizada como uma pedalada fiscal, assim, para inserir um valor recebido de um projeto no orçamento da instituição, é necessário abrir mão do mesmo valor que já estava previsto no orçamento. Passa a palavra para o diretor Rony que relata que no dia 9 de abril será realizado o processo seletivo do Profept, destacando que houve 26 mil inscritos, e uma arrecadação de mais 1 milhão de reais, ressaltando que a relação candidato por vaga no segmento servidor foi de 30 por um, e para a sociedade de 110 por um. O Presidente relata que esse é um exemplo sobre os problemas do orçamento, ou seja, a arrecadação precisa ser revertida para os cursos de realização de provas e pagamento de pessoal, e não se pode retirar esse valor do orçamento. O diretor Rony destaca que o Ifes receberá um ted da Setec, no valor de 10 milhões para dar continuidade ao projeto. O Presidente abre o **item 6** e passa a palavra para o diretor Rony que algumas instituições já aprovaram documentos parecidos, destacando que o texto já foi aprovado na câmara e no Cepe, enfatizando que a resolução é ampla e que institui uma comissão permanente e estabelece o prazo de 6 meses para os cursos se adequarem. A conselheira Denise questiona se o prazo estabelecido é suficiente para que os critérios e metodologias sejam estabelecidos, questionando também como serão geradas as demandas do processo seletivo e a execução do processo em si. O diretor Rony responde que, a partir da experiência adquirida no ProfEpt, verificou-se que o andamento do processo é rápido, destacando que, para as demais questões, é necessário, em primeiro lugar, constituir a comissão, que terá autonomia para verificar possíveis problemas. A conselheira Denise sugere trocar representante do Napne por Fonapne na constituição da comissão, justificando que napne é um núcleo de cada campus, enquanto o Fonapne abrange todos os napnes. Questiona, baseada no artigo 7º, quais serão os tipos de indicadores utilizados. O diretor Rony informa que a comissão é a responsável por defini-los, destacando que devem ser exequíveis, e acrescenta que a resolução não especifica o quantitativo de vagas, mas sim, as diretrizes do que fazer a partir da entrada dos alunos. O Presidente relata que, em breve, o Ifes deverá alterar todos os seus editais de ingresso, uma vez que é necessário ter uma reserva de vaga para portadores de deficiência, acrescentando que essa exigência vai alterar o processo de ingresso e exigirá alterações de infraestrutura e contratação de pessoal especializado, destacando que essa é uma batalha a ser travada com o MPOG, pois, contratação significa dinheiro. Ao ser questionado pela conselheira Bruna, o diretor Rony responde que a proposta é compensatória, destacando que as pessoas que tem pontuação suficiente não precisam se utilizar da reserva de vagas. O Presidente enfatiza que a cota é de compensação, assim, não é preciso compensar quem não precisa, destacando que não há uma legislação específica sobre o tema, mas que, na maioria das instituições, esse é o caminho que se tem trilhado. O Conselho Superior, com a abstenção do conselheiro Yuri Blanco e Silva, aprova, por maioria, a minuta que regulamenta a adoção de ações afirmativas nos cursos e programas de pós-graduação do Ifes, com foco na inclusão de negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência. O Presidente abre o **item 7** e passa a palavra para o diretor Rony que especifica que, dentre as alterações solicitadas, a mais relevante é aquela que especifica a quantidade de horas que se pode dedicar as atividades esporádicas, destacando que, logo após a publicação da resolução, foi aprovado uma lei que alterou o limite de 120 + 120, para até 410. O conselheiro Zanata destaca que a resolução não cita a pós-graduação. O diretor Rony esclarece que, por não ser atividade-fim do professor, não entra no total de hora possíveis. O Presidente explica que essas horas estão aprovadas como atividade de interesse da instituição, e que as destacadas pelo conselheiro Zanata são atividades de interesse do docente, por isso estão restritas a 30 horas, para estar no conjunto das 410 horas é necessário o interesse institucional, enfatizando que a dedicação exclusiva pode ser quebrada, dependendo do interesse institucional, em até 410 horas anuais. A conselheira Denise, baseada no artigo 2º, que destaca as bolsas uab de formação de

professores, que existem bolsas Etec e Uab que não são para formação de professores. O Presidente relata que a bolsa formação tem legislação específica e que por isso não é necessário citá-la na resolução, destacando que caso haja alguma possibilidade de incluir essas bolsas, devemos fazer questionamento específico para quem fez a proposta, elas serão incluídas no texto. Ao ser questionado pelo conselheiro Cássio se existe regulamentação semelhante para o técnico-administrativo, o Presidente informa que somente os professores têm regime de dedicação exclusiva. O Conselho Superior, por unanimidade, aprova a alteração na Resolução 42/2015 que estabelece normas para participação de docentes em regime de dedicação exclusiva em atividades esporádicas remuneradas, em assuntos de suas respectivas especialidades. O Presidente abre o **item 11** e passa a palavra para o diretor Elton que relata que o relatório atual é muito maior que o anterior, uma vez que o documento foi elaborado de acordo com as normas e exigência do TCU, explicando, a seguir, a metodologia utilizada. Destaca que o TCU se interessa por um relatório de toda a instituição, e não relatórios sobre os campi, enfatizando que o tribunal quer saber como a instituição faz e analisa a sua gestão. Assim, relata, que algumas ações foram tomadas pela Prodi, dentre elas, a elaboração de uma nova planilha que possibilitasse que os dirigentes trabalhem de forma mais confortável. Explica os indicadores utilizados para interpretar os dados, bem como as análises críticas que foram desenvolvidas a partir da verificação da séria histórica. Apresenta os avanços do relatório atual em comparação com os anteriores, explicitando a criação e função dos indicadores, e expõe os objetivos dos próximos relatórios de gestão. Relata as exigências do TCU a respeito dos relatórios de gestão, e como as políticas instituídas pelo Ifes, exemplificando a Política de Comunicação e a Política de Capacitação, vão ao encontro dos anseios deste órgão de controle. Destaca o trabalho em rede que está sendo desenvolvido na instituição, ressaltando como exemplo, a implantação do sistema SIG. O Presidente relata que o Ifes fez um avanço considerável do ano passado para esse ano, destacando que o carro-chefe para essas mudanças é a implantação do SIG, pois a cada módulo posto em operação, fica mais fácil saber o que está acontecendo, obter relatórios e assim, fazer uma intervenção mais eficaz. Destaca que um dos próximos passos é eliminar a tramitação física de processos, explicando que, na fase inicial 11 tipos de processos serão contemplados, e acrescentando a previsão de que nos próximos 18 meses, todos os processos físicos sejam eliminados da instituição. Destaca que essa medida proporcionará uma enorme economia com papel, além de proporcionar maior celeridade na procura por informações. Enfatiza que, apesar das ações positivas, ainda há muito a se percorrer, ressaltando que há poucos anos, o TCU apenas se preocupava em saber se o recurso institucional foi utilizado corretamente, mas que agora, o principal objetivo do tribunal é verificar se as atividades do Ifes estão de acordo com as finalidades institucionais, enfatizando que querem saber como fazemos e como controlamos o que fazemos. Após discussão, o Conselho Superior, aprova por unanimidade, o relatório de Gestão IFES 2016. O Presidente abre o **item 12** e passa a palavra para o diretor-presidente da Facto, professor Luciano Toledo, que ao cumprimentar os presentes, inicia a apresentação dos projetos apoiados pela Facto no ano de 2016, explicitando os avanços da fundação e apresentando a interface entre os sistemas de gestão e a gestão de tarefas. Enfatiza que apesar do objetivo fundacional de crescimento, a Facto quer permanecer enxuta, acrescentando que a Facto pode ser tornar a fundação de apoio aos IFSP e IFRO. Apresenta a equipe da Facto, ressaltando que a fundação possui uma procuradoria própria e enfatizando os benefícios que esse órgão proporciona, expondo as formas que a fundação realiza a contratação e a capacitações de seus funcionários. Informa que a Facto está iniciando, ou seja, nos momentos iniciais de seu planejamento estratégico, destacando a intenção da fundação ter filiais no interior para melhor assessorar os campi. Relata a possibilidade de mudança de sede, justificando que o espaço atual, apesar de possibilitar um correto funcionamento, é pequeno e não comportará a estrutura

que se pretende montar, explicando as características e localização do imóvel que a Facto pretende alugar. Destaca que o imóvel atual, mesmo que a Facto alugue outro, continuará com a fundação, ressaltando que ele pode ser vendido, caso a fundação adquira outro. Destaca que os próximos relatórios serão melhorados, apresentando as demonstrações do resultado do exercício anterior recursos de projeto e o resultado da Facto. O conselheiro Zanata destaca que, na estrutura da fundação, não consta a figura do diretor técnico científico. O diretor Luciano informa que a Facto está negociando com o professor Antônio Elias do campus Santa Teresa para exercer a função, destacando a experiência e o conhecimento dele nesta área. Explica como foi constituída a Facto, ressaltando as ações dos instituidores, destacando a necessidade de renovar o estatuto da fundação, o qual deve ser apresentado e aprovado pelos instituidores e depois pelo Conselho Superior. O Conselho Superior, após discussão, por unanimidade, aprova o Relatório de Gestão da Facto 2016, bem como sua Avaliação de Desempenho constante no mesmo. O Conselho Superior manifesta ainda, para fins exigência regulamentar do Grupo de Apoio Técnico do MEC/MCTIC, concordância com o recredenciamento da fundação como fundação de apoio da instituição. E atesta que a Facto - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia divulga, em seu site, as informações exigidas pelo Art. 4º-A da Lei nº 8.958/1994. O Presidente informa que o campus Santa Teresa, em parceria com o Sindicato dos Ceramistas, Findes, Senai, montou um laboratório para análise de cerâmica. O conselheiro Moacyr relata a expertise dos profissionais que atuarão e coordenarão o laboratório de cerâmica, destacando também, uma reunião realizada com o sindicato dos produtores de leite, que a partir do auxílio do Ifes, pretende produzir um leite de maior qualidade. O conselheiro Marcelo relata o pedido de solicitação para a realização de pesquisa eleitoral que foi encaminhado aos conselheiros, enfatizando a proximidade do pleito, e manifestando sua preocupação, uma vez que, segundo ele, tal ação só trataria contratempos, posicionando-se contrário a realização da pesquisa. O conselheiro Zanata relata que encaminhou essa solicitação para a Comissão de Acompanhamento do Conselho Superior, destacando que, no seu entendimento, é responsabilidade da Comissão Eleitoral Central se posicionar sobre o assunto, aprovando ou não a pesquisa. Acrescenta que a supracitada comissão ainda não foi formada, mas que, de toda forma, qualquer decisão tomada pelo Conselho Superior nesse sentido, extrapolaria suas competências. O conselheiro Marcelo enfatiza que o momento para realização de pesquisa não é o mais oportuno, destacando que ela criaria muita confusão. O conselheiro Fernando posiciona-se cético perante os resultados que seriam alcançados com a pesquisa. O Presidente relata que o Conselho Superior, por ser o órgão máximo na estrutura institucional, possui as competências necessárias para aprovar ou não o pedido, manifestando sua preocupação para com os resultados da pesquisa, justificando que ela não traria qualquer benefício institucional, e ressaltando o risco de indução que determinadas perguntas podem fazer. Relata o risco de se realizar tal pesquisa por apenas pessoas e não instituições especializadas, enfatizando a necessidade do Conselho Superior não permitir a realização da pesquisa, e ressaltando que tal ação só não está proibida no regulamento das eleições, pois ninguém previu tal ação. Ressalta que, o melhor para a instituição é que o processo eleitoral tenha a menor quantidade possível de atritos, pois, após finalizar o pleito, diferentemente do que acontece na política externa, todos terão que conviver entre si, por isso, é fundamental evitar confrontos exacerbados. Sugere que se acrescente um artigo na resolução CS 2/2017 proibindo a realização de pesquisas eleitorais nos 12 meses anteriores ao término do mandato do dirigente. O Conselho Superior, sem ressalvas, autoriza a sugestão do Presidente. O conselheiro Zanata explica os trabalhos que serão desenvolvidos pela Comissão Central, expondo suas dúvidas quanto as ações da Comissão Geral do Conselho Superior, principalmente quanto ao seu funcionamento e suas demandas. O Presidente relata que não há uma regulamentação sobre isso, no

entanto, destaca que não há dificuldades nesse ponto, pois, a partir da divulgação prévia das regras eleitorais, muitas questões já estão regulamentadas, exemplificando que, na maioria dos campi, houve a quantidade mínima de chapas. Acrescenta que o conselheiro Luiz Braz fique responsável por convocar a Comissão Geral do Conselho Superior sempre que for necessário. O Presidente abre o **item 13**, destacando que, a partir da mudança de composição do Conselho Superior, é necessário indicar um conselheiro para compor a Comissão Permanente de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-administrativos do Ifes de acordo com artigo 9º, § 1º, inciso III, da Resolução CS nº 19/2014. O Conselho Superior do Ifes indica o conselheiro Ronald Aguiar Nascimento para compor a Comissão Permanente de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-administrativos do Ifes de acordo com artigo 9º, § 1º, inciso III, da Resolução CS nº 19/2014. O Presidente abre o **item 3** relatando que houve necessidade de aumentar o prazo de 120 para 180 dias para que os diretores de pessoal, da Reitoria e dos campi, pudessem identificar os casos previstos no § 5º e notificar os servidores, conforme modelo Anexo I da Resolução CS nº 16/2015. O Conselho Superior, por unanimidade, homologa o ato de homologação provisória nº 1 de 11/01/2017. O Presidente abre o **item 4** relatando que, em função dos prazos, fez o ato que autorizou a oferta do curso de engenharia do campus Ibatiba, destacando que o curso já tramitou e foi aprovado em todas as instâncias institucionais, destacando que de acordo com a situação política atual, o Ifes tem que fazer um esforço para verticalizar o ensino, para se proteger de ações políticas nefastas. O conselheiro Flávio relata que a primeira turma do curso possui 40 alunos e que o curso já está em funcionamento. O diretor Randall relata que o curso foi oferecido, na primeira oferta, fora do Sisu, a partir de processo seletivo próprio, cujas custas foram de responsabilidade do campus, destacando que dos 21 campi, 18 deles possuem curso superior, e que os outros 3 estão em fase de implantação, campus Barra de São Francisco, Centro Serrano e Montanha. O Conselho Superior do Ifes homologa o Ato de Homologação Provisória nº 7 de 15/12/2016 que autorizou a oferta do curso de Engenharia Ambiental do campus Ibatiba. O Presidente abre o **item 5** e relata que esse ato de homologação provisória permitiu que o Cefor e o campus Viana tenha suas respectivas Cspdp, uma vez que quando a CPPD foi criada, essas unidades administrativas não tinham sido criadas. O Conselho Superior, por unanimidade, homologa o Ato de Homologação Provisória nº 2 que alterou o caput e o Inciso I do Artigo 2º da Resolução 28/2015. O Presidente abre o **item 8** e passa a palavra para o diretor Randall que relata que o campus Serra não oferece o curso há seis anos, e somente ano passado, a partir de uma grande atualização das ofertas de cursos técnicos e superiores, a Proen detectou cursos como o do campus Serra. O conselheiro Marcelo relata que há empresas capixabas, principalmente na região de Linhares, buscando fora do estado profissionais visto a escassez destes nas proximidades, manifestando sua preocupação com a extinção de cursos Proeja. Destaca que a extinção de cursos Proeja é muito ruim para o estado, uma vez que a premissa institucional seria auxiliar a reposicionar essas pessoas, destacando que o Ifes já foi referência nacional de Proeja, e hoje, não consegue sê-lo nem ao menos nos seus campi. Relata que essa situação é desesperadora, pois não se pode permitir que o Proeja seja extinto dos campi, uma vez que, ao se recuperar ou seja, inserir um aluno de Proeja no mercado de trabalho, não se recupera apenas um indivíduo, mas sim toda a estrutura familiar dessa pessoa. Relata que algo deve ser feito para que o Proeja seja ofertado pelos campi, ressaltando que, apesar do governo estadual não ofertar, o Ifes pode e deve fazê-lo. O conselheiro Marcos relata ser aluno do Proeja em metalurgia, mas que também cursou, em parte, o Proeja em segurança do trabalho, destacando que, na sua primeira reunião do Conselho Superior, apresentou-se vestido com uma camisa com os dizeres: Proeja no Ifes sim, preconceito não. Relata que no no curso de metalurgia, houve momentos em que se especulou a possibilidade de acabar com as vagas destinadas ao Proeja, manifestando seu apoio ao Proeja e

destacando o esforço de seus alunos. Relata que um dos argumentos que fundamentam as ações contrárias ao Proeja é a dificuldade de se trabalhar com esse tipo de aluno. Relata que antes de entrar no Proeja, o Ifes era um objeto impossível, mas que quando alguém consegue, há uma transformação das pessoas ao redor, que começa a acreditar nas suas próprias potencialidades. Divulga que institucionalmente parece que o Ifes não quer alunos do Proeja, justificando seu argumento no fato de que até o coordenador de curso já disse que o Proeja não tem o perfil de aluno que o Ifes quer, questionando a seguir qual é esse perfil, uma vez que os alunos do Proeja são funcionários da Vale e da Arcelor. Divulga as dificuldades de transporte para aqueles que tem que se deslocar à Vitória para estudar no Proeja, sugerindo que toda extinção deveria ter uma contrapartida. O conselheiro Rafael concorda com o conselheiro Marcos, solicitando que se faça uma proposta de novo curso. O Presidente relata que esse curso não era Proeja e sim EMJAT que era um formato um pouco diferente do Proeja, explicando que o aluno fazia a parte propedêutica e um 1 ano e meio e que depois, ele escolhia o curso concomitante de seu interesse a partir de seu desempenho escolar. Destaca que no EMJAT, o aluno escolhia o curso e o campus, sendo disponibilizadas, no máximo, 4 vagas por curso, acrescentando que, depois da criação do Proeja, as vagas para o EMJAT não foram mais ofertadas. Informa que a educação de jovens e adultos está sendo debatida no conselho de reitores, destacando que uma das análises, se deve ao fato de que em alguns estados, o aluno só vai à escola duas vezes por semana, sendo que no Ifes são 4 horas semanais. Destaca que a proposta pedagógica do Ifes é muito boa, no entanto, às vezes, a própria instituição cria obstáculos que, com o passar do tempo, tornam-se intransponíveis. Informa que a discussão sobre o Proeja será objeto de muitos debates, pois é necessário cumprir o percentual determinado pela legislação que é de 10 por cento de toda a oferta de ensino técnico, ressaltando que a lei define as metas para o Proeja, e o Ifes tem uma parcela a cumprir. Relata que, no caso específico desse curso, é necessário extingui-lo, pois, o Ifes não oferta cursos EMJAT, no entanto, sugere que o campus realize estudos para verificar a possibilidade de ofertar um curso Proeja em contrapartida. Relata que há alguns anos, a instituição se preocupou em definir os seus públicos e que esses alunos, jovens e adultos que perderam o prazo da idade escolar, trabalhadores sem instrução, etc., fazem parte do público institucional. Ressalta que, infelizmente, há um preconceito para com esses alunos, em virtude do esforço que deve ser realizado para recuperá-los. O conselheiro Fernando sugere se pensar no modelo de complementação. O Presidente destaca que há experiência no curso de Jovens e Adultos à distância, mas não é uma tarefa simples, ofertar esse tipo de curso nessa modalidade, além de não ser o ideal, uma vez que, para ser uma experiência bem sucedida, o aluno tem que ser pró-ativo na parte educacional, acrescentando que aquele que ficou afastado da escola, terá muito mais dificuldade nesse sentido. O Conselho Superior aprova a extinção do curso técnico de informática integrado ao Proeja do campus Serra, com a recomendação de que o campus Serra estude a possibilidade de ofertar um curso Proeja em contrapartida. O Presidente abre o **item 9** e relata que o Ifes é uma instituição que oferta cursos de diferentes níveis educacionais, e por isso, fez uma resolução de empresa juniores que contemplasse essa particularidade institucional, no entanto, houve uma alteração na legislação, pela qual, somente alunos de graduação podem fazer parte da empresa junior, acrescenta que o aluno de nível técnico pode ajudar nos projetos, mas não pode ser um dos membros da empresa. O conselheiro Heraldo manifesta sua contrariedade para com a determinação legal, alegando que a maioria dos criadores de empresas não possuem nível superior. O Conselho Superior, sem ressalvas, aprova a alteração no Regulamento de Empresas Juniores. O Presidente abre o **item 10** relatando que essa resolução se tornou obsoleta a partir da aprovação do regimento geral. O Conselho Superior, por unanimidade, aprova a revogação da Resolução 65/2012 – que aprovou o Regimento Interno da Pró-reitoria de Ensino. O Presidente passa a palavra para a

conselheira Denise que informa que o Profqui, mestrado profissional no ensino de química do campus Vila Velha, vai iniciar em 14 de junho seu processo seletivo, destacando que o governo fez cortes em todas as áreas, ou seja, custeio, bolsa, acrescentando que nada do que foi completamente prometido foi cumprido e que por isso, o campus somente irá ofertar 10 vagas, uma vez que há somente 3 bolsas, ressaltando que um dos pré-requisitos é ser um professor. O Presidente informa que algumas licenças descritas na Lei nº 8.112 não foram contempladas na resolução CS nº 2/2017, pois elas estavam em outros capítulos do dispositivo legal, desta forma solicita a inclusão desses itens na resolução sobre as eleições que foi aprovada recentemente. O Conselho Superior, por unanimidade, aprova a inclusão das licenças à gestante, à adotante e à paternidade; para tratamento da própria saúde, até o limite de vinte e quatro meses, cumulativo ao longo do tempo de serviço público prestado à União, em cargo de provimento efetivo; por motivo de acidente em serviço ou doença profissional; e também, alterar a licença a capacitação para capacitação e afastamentos para mestrado, doutorado ou pós-doutorado. O conselheiro Fábio pergunta como estão os trabalhos da comissão da CPPD. O Presidente responde que a comissão ainda não iniciou seus trabalhos pois a portaria de sua designação ainda não foi publicada, esclarecendo que alguns contratamentos ocorreram durante o processo de composição da comissão, dentre eles, as eleições da CSPPD e depois, da própria CPPD, acrescentando que a comissão deve ser designada o mais breve possível, e assim, iniciar seus trabalhos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara a reunião encerrada. Eu, Alessandro Gonçalves de Assis, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes.